



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 3057/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital nº 41/2023**, que trata da seleção de bolsista UAB/CAPES para tutoria no curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

TAE Dra. Daniele Barros Jardim

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 07 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Barros Jardim, Servidora**, em 07/11/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134637** e o código CRC **5D86DCC5**.